

SERJUSMIG



Informativo do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais

Notícias

ENCONTROS REGIONAIS FORTALECEM DIREITOS

Momento de compromisso e participação na luta por direitos, o Encontro Regional do SERJUSMIG - Uberlândia e Uberaba é realizado em Araxá, no dia 17 de junho de 2023. Com intensa programação de atividades formativas, debates sobre as estratégias do sindicato e jantar, o Encontro é o segundo deste ano, após a regional de Juiz de Fora. Até o fim de 2024, será realizado em todas as regionais.

Após o sucesso da rodada de visitas às 298 comarcas do Poder Judiciário de Minas Gerais, a diretoria “Compromisso e Luta” inicia seu segundo ano de gestão cada vez mais próxima do Servidor do interior.

O objetivo central é unir a categoria, formando consciência da importância da atuação sindical para a manutenção e conquista de novos direitos. A diretoria faz o seu trabalho diariamente, elaborando estratégias, realizando reuniões, acompanhando as pautas de interesse dos associados. Mas a elaboração estratégica das ações do Sindicato e a demonstração de força junto ao TJMG e governos exige a participação de todos.

Para que esse fortalecimento se torne realidade, Eduardo Couto, presidente do SERJUSMIG, conta quais são as principais metas da diretoria com a realização dos Encontros Regionais. Para que possam participar ativamente da vida sindical, é preciso, primeiramente, que os servidores ainda não filiados se associem ao SERJUSMIG. Àqueles que já fazem parte, cabe convidar outros.

“A atuação sindical não se limita aos diretores, pelo contrário. A participação em reuniões, assembleias, manifestações e demais atividades é princípio de todo servidor e servidora que busca

conquistas e garantias de direitos”, afirma.

Eduardo lembra que o Sindicato está sempre aberto aos associados, por meio do telefone, whatsapp, redes sociais e o site. “Estar presente na vida sindical é, antes de tudo, acompanhar as atividades e ações do SERJUSMIG. Para isso, temos nossos canais de comunicação. Quando eu era delegado, tinha o hábito de, todos os dias após o expediente, entrar no site do SERJUSMIG e me inteirar do andamento das suas ações”, conta o presidente.



“Saber é poder”, nos ensinou Francis Bacon há muitos séculos. A partir da capacidade de entender e compreender a realidade, o conhecimento pode ser aplicado, criando alternativas e novas experiências. Que essa ideia seja cada vez mais realidade entre os trabalhadores do Poder Judiciário de Minas Gerais!

Núcleo de Aposentados: Novo momento e novas metas

Em final de semana histórico para a categoria, foi realizado o 1º Encontro Estadual de Aposentados e Aposentadas do SERJUSMIG. O evento, promovido em BH, no final de maio, junto com outras iniciativas do Sindicato, marcou um novo momento do NAS (Núcleo de Aposentados do SERJUSMIG), já que os debates e palestras levaram o NAS até diversos aposentados que não estavam cientes das atividades.

O Núcleo de Aposentados do SERJUSMIG completa 8 anos em 2023 e tem como objetivo principal incluir os servidores aposentados nas atividades do Sindicato. Agora, o NAS se expande e quer conquistar novos propósitos. Nas palavras da diretora social do Sindicato e responsável pelo Núcleo, Ana Maria Bertelli, “a intenção é fortalecer o NAS e torná-lo uma das maiores organizações sindicais de aposentados de Minas Gerais”.

Em razão das novas metas do NAS, uma primeira extensão do Núcleo já foi feita: uma equipe de apoio do setor está disponível em Juiz de Fora, além da central na sede do SERJUSMIG, em Belo Horizonte. A pretensão é, aos poucos, levar a organização para todo o estado, com representantes nas regionais. Quanto mais

aposentados conhecerem e participarem do Núcleo, mais forte o setor será, acolhendo ainda mais servidores.

Além do Encontro Estadual, realizado em BH, o NAS promoveu um Encontro Regional de Aposentados em Juiz de Fora, no início de abril deste ano. Os eventos são essenciais para unir os servidores aposentados e levá-los a participar dos debates essenciais da vida sindical. Discussões sobre ‘como participar da luta’, ‘como as mudanças na previdência afetam os aposentados’ ou ‘como continuar trabalhando em outros campos’ são mais bem trabalhadas em grupos e podem facilitar a adequação dos aposentados à nova rotina.

Quer saber mais informações e entender como funciona a participação no Núcleo de Aposentados do SERJUSMIG?

Entre em contato com o setor responsável por meio das funcionárias Kênia e Cássia, nos seguintes contatos: (31) 3025-3523 e (31) 3025-3501.

podcast
FALA, SERJUSMIG!



FALA DIRETORIA



O SERJUSMIG também é audiovisual.

Em áudio ou em vídeo, a gente leva informação até você.

EXPEDIENTE

EQUIPE DE COMUNICAÇÃO -

Textos: Carla Abreu, Maíra de Mello Gomes e Wallace Oliveira; Diagramação e arte: Carolina Garcia;

Para garantir a reposição salarial, não há descanso na luta

Direito reconhecido na Constituição e na CLT, a reposição das perdas inflacionárias ainda é objeto de dura batalha. Raramente os trabalhadores recebem a recomposição no tempo adequado.

Desde que foi criada legislação que fixa 1º de maio como referência para a revisão anual no TJMG (Lei Estadual 18.909/2010), só entre 2011 e 2014, bem como em 2022, a reposição foi aprovada no mesmo ano da data-base. Além disso, os servidores sofrem uma perda salarial acumulada de 11,44%, fruto de reposições inferiores à inflação, entre 2013 e 2017.

Há meses, o SERJUSMIG insta a direção do Tribunal a definir o índice da data-base 2023 e promover uma tramitação célere do projeto. No dia 15 de maio, logo após ser divulgada a inflação do último período em 4,18%, os três sindicatos apresentaram ofício propondo índice de 11,44%.

E a data-base 2022?

A correção dos salários em 12,13% foi aprovada no mesmo ano de referência e começou a ser paga em maio. Em junho, o TJ pagou parte dos retroativos. O sindicato luta para que todo o passivo seja quitado o quanto antes.

Felipe Galego, 3º vice-presidente do SERJUSMIG, observa que a efetivação dos direitos tem sido cada vez mais desafiadora. “Antes, lutávamos pelo reconhecimento. Agora, iniciamos uma luta ainda maior, que é pela implementação”.

Para Zema, 298%; para servidores, arrocho salarial

Zema (Novo), o governador que reajustou seu próprio salário em 298%, insiste em congelar os salários do serviço público estadual. No dia 1º de junho, ele solicitou à Assembleia Legislativa o desarquivamento do Projeto de Lei 1.202/2019, de adesão do estado ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF).

O RRF impõe ao estado uma série de restrições fiscais, em troca de uma suspensão provisória do pagamento da dívida com a União. Uma restrição é o congelamento de salários. Mesmo que a reposição seja aprovada pelos poderes estaduais, ela poderá ser vetada pelo Conselho de Supervisão do Regime.

Embora Zema diga que o RRF não prejudicará as revisões anuais, no Rio de Janeiro, primeiro estado a aderir ao Regime, impera uma política de arrocho salarial. Alzimar Andrade, diretor do Sindjustiça-RJ, relata que o Conselho frequentemente intervém contra os direitos dos servidores. “Tudo o que implique aumento de despesa, por mais que se justifique, o Conselho veta”.

Para Eduardo Couto, presidente do SERJUSMIG, somente a luta organizada é capaz de barrar retrocessos e garantir direitos. “Se estamos com outras datas-bases em dia e em condições de garantir a de 2023, é porque existe luta sindical, que é um trabalho de muitas pessoas: associados, diretores, funcionários”, ressalta.



ASSÉDIO SEXUAL NO TRABALHO

É CRIME

Com o intuito de prevenir e combater a prática de atitudes que favoreçam o desrespeito ou assédio, inclusive de cunho sexual, no ambiente de trabalho, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ instituiu, por meio da **Resolução nº 351/2020**, a Política de Prevenção e Combate do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de todas as formas de discriminação, a fim de promover o trabalho digno, saudável, seguro e sustentável no âmbito do Poder Judiciário.

Para os fins da **Resolução nº 351/2020**, considera-se assédio sexual: “Conduta de conotação sexual praticada contra a vontade de alguém, sob forma verbal, não verbal ou física, manifestada por palavras, gestos, contatos físicos ou outros meios, com o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.”

São reprováveis todas as condutas de assédio no âmbito das relações socioprofissionais e da organização do trabalho no Poder Judiciário, praticadas presencialmente ou por meios virtuais, inclusive aquelas contra estagiários, aprendizes, prestadores de serviços, voluntários, terceirizados e outros trabalhadores.



E lembre-se: o assédio sexual é crime, tipificado no Código Penal Brasileiro!

Art. 216-A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função. Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos. (Incluído pela Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001).

O SERJUSMIG reprovava todo e qualquer ato de assédio e oferece aos seus filiados o acolhimento e atendimento aos servidores que desejam se proteger, denunciar ou mesmo conhecer mais sobre o tema.

INFORME-SE!

Núcleo de Saúde do SERJUSMIG

Arthur Lobato, Ana Elisa Xavier e Raquel Orlando

(31) 3025-3516

asses.diretoria@serjuszmg.org.br

